



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a realização de limpeza urbana, incluindo a remoção de entulhos, na Rua São Paulo, nº 89, CEP 11746-270, Bairro Cibratel II.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a realização de limpeza urbana, incluindo a remoção de entulhos, na Rua São Paulo, nº 89, CEP 11746-270, Bairro Cibratel II, Itanhaém-SP, fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A Rua São Paulo, nº 89, CEP 11746-270, Cibratel II, encontra-se com acúmulo de entulhos e folhas secas, o que prejudica a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores. A falta de limpeza adequada compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, tornando essencial a realização dos serviços de remoção de resíduos, poda de mato e varrição. Dessa forma, solicita-se providências urgentes para a manutenção da via, garantindo melhores condições de higiene e mobilidade para a comunidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de abril de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **07/04/2025 11:34**

Checksum: **3C9192D5D784162EE7E6C4C2A8D33A5DF85B609FE0AC7885562B6EAEDAFB6B2E**